

**DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 006/2014

ASSUNTO: Recomendações aos
Gestores da Administração Direta e
Indireta.

LEGISLAÇÃO: CRFB/1988, art. 37 *caput*.

DATA: 31/03/2014

**RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE
PERNAMBUCO.**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação, Normas e Procedimentos – Coordenadoria das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, lança mão desse instrumento de veiculação para orientar aos Gestores da Administração Direta e Indireta **quanto à impossibilidade de executar determinadas despesas no evento “Copa do Mundo” de 2014.**

O Ministério Público de Pernambuco foi noticiado que alguns órgãos públicos intencionam **adquirir ingressos, camarotes, pacotes de hospitalidade e outros serviços similares**, e em razão disso expediu recomendação para que a administração pública **se abstenha de executar tais despesas, uma vez que estas caracterizam desvio de finalidade da despesa pública, e consequente ofensa aos princípios regentes da Administração Pública**, notadamente, os da legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência.

Na linha da orientação Ministerial, este Órgão de Controle Interno REFORÇA tal RECOMENDAÇÃO, e solicita especial atenção do Gestor Público para não executar despesas daquela natureza, sob pena de lhe serem atribuídas as responsabilidades legais.



Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos das 8 às 12 horas, através do telefone 3183-0921.